

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO, matrícula 285.428-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor ANTÔNIO CECÍLIO BARBONI JUNIOR, matrícula 284.759-0, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula 281.422-6, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Recebimento de Entulho, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, no período de 16/10/2024 a 19/10/2024.

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula 281.422-6, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor YUSEJI BRANT ROCHA KUDO, matrícula 276.253-6, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3147/2024 - expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor MAURICIO DE GOIS GOMES - matrícula 281.328-9, partir de 09/08/2024, conforme processo nº [00094-00004574/2024-02](#).

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3146/2024 - expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula nº 280.580-4, a partir de 22/08/2024, conforme processo nº [00094-00004578/2024-82](#).

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3145/2024 - expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula 83.172-7, a partir de 14/08/2024, conforme processo nº [00094-00004115/2022-59](#).

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, matrícula 281.719-5, para substituir o titular do cargo de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO, matrícula 83.859-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas e Gestão Governamental, para substituir o(a) titular do cargo de Chefe, do Núcleo do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria

de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS LIMA, matrícula n.º 83.874-8, de substituir o (a) titular do cargo de Chefe, do Núcleo do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor ALBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula 80.163-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) titular do cargo de Chefe do Núcleo de Brasília, Asa Sul, Asa Norte, Lago Norte e Varjão, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor JOÃO ALVES MOREIRA FILHO, matrícula n.º 83.179-4, substituir o (a) titular do cargo de Chefe do Núcleo de Brasília, Asa Sul, Asa Norte, Lago Norte e Varjão, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor GABRIEL MENDES DOS SANTOS, matrícula 285.409-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Aquisições, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo..

DESIGNAR o servidor BRUNO DENÓFRIO PORTO, matrícula 281.323-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024.

DESIGNAR o servidor FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 281.443-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) titular do cargo de Subdiretor (a), da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024.

DESIGNAR o servidor YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO, matrícula 281.345-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, no período de 23/12/2024 a 08/01/2025.

DESIGNAR a servidora LUANA FERNANDES LEMES, matrícula 285.013-3, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Especial, para substituir o (a) titular do cargo de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula 281.347-5, de substituir o (a) titular do cargo de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 82.711-8, para substituir o (a) titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o (a) titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de LUCAS PIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 276.258-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1.853 dias, ou seja, 05 anos e 28 dias, referente ao período de 24/09/2014 a 20/10/2019, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, tempo de serviço público e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00006890/2024-19.

AVERBAR o tempo de serviço do servidor ENOQUE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 83.650-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 852 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 02 dias, referente aos períodos de 01/03/1984 a 26/03/1984, 09/05/1984 a 03/09/1984, 06/11/1985 a 31/03/1986, 02/01/1987 a 16/04/1987 e 10/05/1989 a 01/09/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Do total geral averbado, 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 10/05/1989 a 01/09/1990, conforme Certidão de Tempo de Serviço da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, contados para fins de adicional por tempo de serviço, com base no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI: 00094-00003211/2024-41.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças
Substituta

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

AVERBAR 902 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/05/1991 a 30/04/1999, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 83.494-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003514/2022-01.

AVERBAR 1.269 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/08/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de

Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ARÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.811-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004226/2022-65.

AVERBAR 1.200 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 14/03/1991 a 31/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ARLETE DE SOUZA VALENTIM, matrícula 83.439-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005311/2022-41.

AVERBAR 1.306 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CLAUDECIR DA SILVA LOPES, matrícula 81.335-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003585/2022-03.

AVERBAR 1.933 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 23/11/1993 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDILSON MARQUES DA SILVA, matrícula 83.873-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004024/2022-13.

AVERBAR 1.848 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/10/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 83.251-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004301/2022-98.

AVERBAR 219 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 28/12/1990 a 31/10/2012, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ELEIDA TELES DA SILVA, matrícula 83.297-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002903/2023-91.

AVERBAR 454 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4

compreendido entre o período de 01/01/1990 a 30/11/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EMIVALDO BATISTA NETO, matrícula 81.645-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004771/2022-51.

AVERBAR 823 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/10/1990 a 30/07/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EURÍPEDES CARVALHO DA SILVA, matrícula 83.245-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00464114/2022-84.

AVERBAR 536 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 28/10/1993 a 30/06/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a IVAN CUNHA, matrícula 83.760-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004351/2022-75.

AVERBAR 3.286 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/09/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO ALVES MOREIRA FILHO, matrícula 83.179-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004563/2022-52.

AVERBAR 1.864 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/09/1990 a 27/04/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO BATISTA GOMES, matrícula 83.091-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005080/2022-75.

AVERBAR 3.406 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula 82.133-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004526/2022-44.

AVERBAR 454 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 21/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula 82.133-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

AVERBAR 1.867 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 15/05/1991 a 31/05/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSEMAR CAETANO DE ARAÚJO, matrícula 83.473-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005214/2022-58.

AVERBAR 240 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 15/05/1991 a 31/05/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS, matrícula 82.644-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004221/2022-32.

AVERBAR 548 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/11/1993 a 03/08/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA, matrícula 83.777-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004477/2022-40.

AVERBAR 458 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 03/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 82.094-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

AVERBAR 1.120 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/08/1990 a 28/02/2017, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARCOS ARAÚJO VIANA, matrícula 82.871-8, Técnico em Políticas Públicas

e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003419/2022-07.

AVERBAR 243 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 04/10/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA ELIENE SANTIAGO DE MORAIS GOMES, matrícula 83.230-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003542/2023-09.

AVERBAR 3.480 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SALVADOR CORTE PEREIRA, matrícula 81.708-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003462/2022-64.

AVERBAR 1.611 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/02/1991 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a VALDISON JOSÉ DE SOUSA DIAS, matrícula 83.355-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004277/2022-97.

AVERBAR 2.848 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/10/1990 a 30/11/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ZAQUEU CARDOSO BARROSO, matrícula 83.247-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003552/2022-55.

AVERBAR 1.078 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 22/08/1990 a 30/09/2005, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ZENAILDES DE SOUSA LIMA, matrícula 82.825-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004355/2022-53.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 22 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTÔNIO BATISTA GOMES, matrícula nº 78.645-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006397/2024-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOEL APOLINARIO DA SILVA, matrícula nº 81.372-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006430/2024-82.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, em favor de ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA, companheira, beneficiária da pensão vitalícia do ex servidor RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00007007/2024-08.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DAMIÃO MARTINS, matrícula nº 82.005-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006400/2024-76.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 20 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ NOGUEIRA PESSOA, matrícula nº 82.037-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006436/2024-50.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JELSON RIBEIRO, matrícula nº 82.211-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006428/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula nº 82.363-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006433/2024-16.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 82.558-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006427/2024-69.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.692-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006460/2024-99.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 04 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO AURELIANO DE SOUZA, matrícula nº 82.709-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006423/2024-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 82.801-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº

108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006409/2024-87.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO GOMES JARDIM, matrícula nº 82.898-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006431/2024-27.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.061-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006458/2024-10.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ADILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 83.655-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006394/2024-57.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora ESTER SOARES SANTANA, matrícula nº 83.853-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, página nº 34. Processo SEI 00094-00006413/2024-45.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

MATHEUS SILVESTRE DA SILVA, matrícula 285.548-8, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/11/2024, Processo SEI: 00094-00006060/2024-83.

NORMA ENY DE ASSIS DA SILVA, matrícula 81.032-0, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/11/2024, Processo SEI: 04044-00038537/2024-54.

SALVADOR CORTE PEREIRA, matrícula 81.708-2, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/12/2024, Processo SEI: 00094-00007096/2024-84.

FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula 82.820-3, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/12/2024, Processo SEI: 00094-00006564/2024-01.

PAULO SERGIO DE MELO MARTINS, matrícula 83.131-X, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/12/2024, Processo SEI: 00094-00006556/2024-57.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, matrícula 83.452-1, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNÓLOGO, percentual: 15%, vigência: 01/12/2024, Processo SEI: 00401-00036035/2024-59.

EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula 83.831-4, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNÓLOGO, percentual: 15%, vigência: 01/11/2024, Processo SEI: 00094-00003116/2024-48.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, a servidora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionada, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

83.688-5 ROSE RODRIGUES 6º 12/10/2018 a 10/10/2023.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

01.503-2 GENETON DE SOUSA PEREIRA 8º 04/10/2019 a 01/10/2024,

80.839-3 ADELADIO ALVES DE OLIVEIRA 8º 28/11/2019 a 25/11/2024,

81.128-9 RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO 8º 16/11/2019 a 13/11/2024,

81.132-7 ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA 8º 19/11/2019 a 16/11/2024,

81.185-8 CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA 8º 30/11/2019 a 27/11/2024,

817589 JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARRETO 7º 11/2019 a 05/11/2024,

82.601-4 AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO 7º 02/11/2019 a 30/10/2024,

82.655-3 CREMILDO GOMES DE SOUSA 7º 19/10/2019 a 16/10/2024,

82.696-0 MÁRIO BEZERRA DE MORAIS 7º 16/11/2019 a 13/11/2024,

82.758-4 RONALDO DE SOUSA 7º 29/10/2019 a 26/10/2024,

838152 JOSÉ LAUDELINO DE SÁ 6º 02/12/2019 a 29/11/2024,

84.015-7 SORAIA ALMEIDA MENDONÇA 6º 21/09/2019 a 30/10/2024,

84.024-6 ADRIANA DA SILVA PEREIRA 6º 05/10/2019 a 02/10/2024,
276.257-9 MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO 1º 21/10/2019 16/11/2024,
276.310-9 MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA 1º 29/10/2019 05/11/2024,
276.335-4 GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA 1º 04/11/2019 11/11/2024,
276.352-4 FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR 1º 06/11/2019 03/11/2024.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 82.094-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/10/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006714/2024-79.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 82.133-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, do período de 04/07/2018 a 26/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria com o acréscimo do tempo de serviço especial. Servidor faleceu em 27/01/2023. Processo SEI 00094-00003678/2022-20.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ÉDIMO MÁRCIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.752-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/10/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006093/2024-23.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSEILTON DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 82.849-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 18/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006242/2024-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.923-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00306-00000740/2024-23.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ZAQUEU CARDOSO BARROSO, matrícula nº 83.247-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 05/12/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006504/2024-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS, matrícula nº 83.283-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00052-00035917/2024-78 .

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VALDISON JOSE DE SOUSA DIAS, matrícula nº 83.355-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006514/2024-16 .

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CELSO BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 83.422-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006817/2024-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA, matrícula nº 83.477-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006683/2024-56.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FÁBIO NEVES SOUZA, matrícula nº 83.589-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 29/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006553/2024-13 .

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JACIRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 83.805-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

FRANCÍLIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 276.352-4, percentual: 4%, vigência: 30/10/2024, processo SEI: 00094-00002956/2021-41.

ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284.716-7, percentual: 4%, vigência: 31/10/2024, processo SEI: 00094-00002601/2024-02.

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES VELOSO, matrícula nº 83.510-2, percentual: 4%, vigência: 25/10/2024, processo SEI: 00094-00006145/2024-61.

MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES, matrícula nº 83.622-2, percentual: 4%, vigência: 03/11/2024, processo SEI: 00060-00397196/2020-82.

MILTON RAMOS DA FONSECA, matrícula nº 83.698-2, percentual: 4%, vigência: 28/11/2024, processo SEI: 00094-00003619/2021-71.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Gabriel Mendes dos Santos, matrícula nº 285.409-0, como Executor Titular, e MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula nº 83.066-6, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 37/2024 -SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita sob CNPJ/ MF nº 43.690.572/0001-52, cujo objeto consiste na aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais A3, do tipo e- CPF, com fornecimento de token (dispositivo de criptográfico), válidos por no mínimo 36 (trinta e seis) meses, e Certificado Digital A1, do tipo e- CPNPJ, válido por 12 (doze) meses, ambos dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para atendimento das necessidades deste Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante especifica o Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90020/2024-CONTRAT (id. [147886559](#)), da Proposta de Preços (id. [149937641](#)), Processo SEI nº 00094-00003674/2024-11.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Aviso e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 165, de 13 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 45, pág. 14, de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 72 de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 31/08/2022, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a CLAUDECIR DA SILVA LOPES, matrícula nº 81.335-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 10/08/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 18/03/2019...".

Na Instrução nº 141 de 22 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 54, de 26/12/2022, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a EMIVALDO BATISTA NETO, matrícula nº 81.645-0. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/12/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 02/09/2022...".

Na Instrução nº 126 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 03/11/2023, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a SALVADOR CORTE PEREIRA, matrícula nº 81.708-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 21/10/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 12/01/2020...".

Na Instrução nº 06 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04/02/2022, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a VICENTE PAULO DE SOUZA, matrícula nº 82.689-8. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/03/2018... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/02/2018...".

Na Instrução nº 21, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 01/03/2024, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a ARISIO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 82.811-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 11/02/2024... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 17/05/2021...".

Na Instrução nº 94 de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04/10/2022, página 14, o ato que concedeu Abono de Permanência a ZENAILDES DE SOUSA LIMA, matrícula nº 82.825-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/08/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 18/09/2020...".

Na Instrução nº 46 de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 05/05/2023, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOÃO ALVES MOREIRA

FILHO, matrícula 83.179-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 25/03/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 25/03/2018...".

Na Instrução nº 94 de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04/10/2022, página 15, o ato que concedeu Abono de Permanência a EURÍPEDES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 83.245-6. ONDE SE LÊ: "... a contar de 12/09/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 11/06/2021...".

Na Instrução de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 05/10/2020, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA ELIENE SANTIAGO DE MORAIS GOMES, matrícula nº 83.230-8. ONDE SE LÊ: "... a contar de 25/09/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 26/01/2020...".

na Instrução de 06 de julho de 2018, publicada no DODF 129, de 10/07/2018, página 51, o ato de averbou o tempo de serviço de LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS, matrícula 83.283-9, ONDE SE LÊ: "... total de 1.462 (um mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 02 (dois) dias... ". LEIA-SE: "... total de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias...".

Na Instrução nº 10, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 08, de 05/02/2024, página 02, o ato que concedeu Abono de Permanência a ELEIDA TELES DA SILVA, matrícula nº 83.297-9. ONDE SE LÊ: "... a contar de 24/01/2024... ". LEIA-SE: "... a contar de 19/06/2023...".

Na Instrução nº 126 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 03/11/2023, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.494-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/10/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/03/2022...".

Na Instrução nº 142 de 25 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 31/10/2024, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a ENOQUE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 83.650-8. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/12/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar do dia 10/08/2022 ...".

Na Instrução nº 126 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 03/11/2023, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a LUCINEIDE DE MORAIS SILVA, matrícula nº 83.703-2. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/10/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo

com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 28/12/2022... ”.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças